

ESCOLA AUGUSTO SEVERO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 19 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09:00h, na Escola Humberto Campos, situada na Projeto Santa Luzia, Ramal 03, Lote 03, Município de Cruzeiro do Sul - AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.328 de 21/05/2018 estando presentes os membros: RUTE NERES BORGES PINHO, ISABEL DO MONTE DE SOUZA, RUTILETE ABREU CORRÊA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item*, objetivando a *aquisição de material de expediente didático, de processamento de dados, copa e cozinha, limpeza e higienização e aparelhos e utensílios domésticos e mobiliário em geral.*, para atender a necessidade da Escola Humberto de Campos, situada no Projeto Santa Luzia Ramal 03, Lote 03, Município de Cruzeiro do Sul - AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. F. FILHO, F. N. FERREIRA e F. L RODRIGUES**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora dos itens I ao XVIII, a empresa **D. F. FILHO**, nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, RUTE NERES BORGES PINHO, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
